DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora PATRICIA RENATA JULIANI – portadora do Registro Geral n.º 33.846.910-2, 24.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto ao SAICA-Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente "Voluntário de Menores Sr. José Zaiden", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria competente.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica a servidora Caroline Gontijo de Abreu Piai, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.011.089-2 SSP/SP e do CPF nº 388.910.178-09, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, designada como responsável titular pela Tesouraria desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Fica a servidora Deniza Alves da Costa, portadora do RG nº 29.804.544-8 SSP/SP e CPF nº 298.809.468-39, ocupante do cargo de Contadora, designada como responsável substituta pela Tesouraria desta Casa Legislativa, na ausência da responsável titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 03 de janeiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na imprensa oficial municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....

PORTARIA Nº 02/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDORAS A REALIZAREM ATIVIDADES ESPECÍFICAS RELACIONADAS À TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam as servidoras Caroline Gontijo de Abreu Piai, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.011.089-2 SSP/SP e do CPF nº 388.910.178-09, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Deniza Alves da Costa, portadora do RG nº 29.804.544-8 SSP/SP e do CPF nº 298.809.468-39, ocupante do cargo de Contadora, AUTORIZADAS a, juntamente com o Ordenador de despesas, requisitar talonários, emitir, assinar, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por

meio eletrônico, efetuar transferências bancarias, consultar extratos/saldos de contas/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, assinar empenhos, autorizar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes à tesouraria da Câmara Municipal de Colina.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Colina, 04 de janeiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na imprensa oficial municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....